



Pedro Henrique de Cavalcante Lima  
Tabelião

Nº 8480. PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI-ME

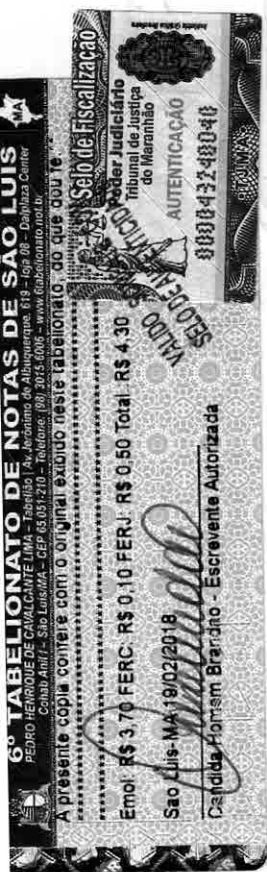
Saibam quantos este público instrumento virem que aos sete (07) dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste 6º Tabelionato de Notas, situado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 619, loja 08, Cohab Anil I, compareceu como outorgante **CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.092.437/0001-04, com sede na cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, na Rua da Piçarreira, nº 03, Bairro Paruá, representada pela administradora **MARILANDIA COSTA**, brasileira, administradora, solteira, maior, portadora da carteira nacional de habilitação nº 04708532004, expedida pelo DETRAN-MA, inscrita no CPF sob nº 023.084.783-81, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar/MA, na Estrada da Maioba, apto. 512, quadra A, lote 05, Condomínio Maraville, Bairro Maioba, identificada por mim, Escrevente Autorizada, como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, comerciante, casado, portador da carteira de identidade nº 04770184274, expedida pela SESP-MA, inscrito no CPF sob nº 915.825.203-72, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar/MA, na Estrada da Maioba, apto.512, quadra A, lote 05, Condomínio Maraville, Bairro Maioba, a quem confere poderes para o fim especial de GERIR e ADMINISTRAR os negócios da outorgante, podendo representá-la em quaisquer repartições públicas, sejam Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Sicoob, cooperativas de crédito, companhias de financiamento e investimentos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, Companhias de Energia Elétrica, Saneamento, Telefonia e Provedores de Internet, Delegacias de Polícia e Trânsito, Receita Estadual, Prefeitura, Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, SEMA, SEFAZ-MA, SEMFAZ, DETRAN's, dentre outros, requerendo e assinando o que entender; abrir e movimentar contas correntes, inclusive cadernetas de poupança, requisitar talões de cheques, solicitar e receber saldos, solicitar extratos de contas, emitir, assinar e endossar cheques, autorizar débitos em conta, efetuar e receber remessas de valores, em moeda nacional ou estrangeira, requerer e retirar

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. Jerônimo de Albuquerque, 619 - Loja 08 - Cohab Anil I - São Luís/MA - CEP 65.051-210 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.ma.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.

**Selo de Fiscalização**  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
080843248133

**VALIDO**  
Emol: R\$ 3,70 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,50 Total: R\$ 4,30  
São Luís - MA - 19/02/2018  
Candida Homem Brarício - Escrevente Autorizada



cartão magnético; solicitar, alterar, renovar, cadastrar e desbloquear senhas de conta e de cartões; emitir e endossar notas promissórias; sacar, aceitar e endossar letras de câmbio; cobrar e receber quaisquer quantias devidas à outorgante, firmando os respectivos recibos, dando e recebendo quitação; representá-la perante companhias de seguro, receber indenizações, pensões, pecúlios ou quaisquer outros benefícios; representá-la perante a Receita Federal do Brasil, firmar declarações de renda, receber restituições, interpor recursos, solicitar documentos e certidões; receber correspondência registrada, com valor, vales postais e encomendas; firmar, alterar, aditar, prorrogar, e rescindir contratos de qualquer espécie, inclusive de sociedade, locação, empreitada, arrendamento, parceria, empréstimos, alienação fiduciária, depósito, seguro e outros, com cláusulas e condições que achar conveniente; administrar bens móveis e imóveis, recebendo preço de alugueis e promover despejos; adquirir e alienar bens imóveis em nome da outorgante; representá-la em reuniões ou assembleias, podendo discutir, deliberar, aprovar contas, votar quaisquer assuntos, assinando as respectivas atas; representar a outorgante em licitações, pregões eletrônicos e/ou presenciais, podendo tratar de todos os assuntos de interesse da outorgante, podendo formular requerimentos, assinar formulários, guias e protocolos, apresentar lances, requerendo e assinando o que necessário for, podendo apresentar e retirar documentos, prestando informações e declarações, receber comunicações e tomar ciência de decisões; podendo ainda, referido procurador, constituir advogado legalmente habilitado, conferindo-lhe, mediante substabelecimento, poderes para o foro em geral, bem como para promover quaisquer ações e medidas preventivas, defendê-la nas contra si intentadas, receber citações, reconhecer a procedência do pedido, contestar, reconvir, transigir, desistir, acordar e firmar compromissos; ainda poderes para admitir e demitir empregados, fixando salários e indenizações; recolher taxas, impostos, multas e contribuições; assinar o que for necessário relativamente ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), PIS/PASEP, Matrícula CEI, INSS; representar a outorgante junto aos Offícios de Protestos de Títulos Cambiais, Títulos e Documentos e Tabelionatos de Notas, podendo assinar declarações, guias, requerimentos e protocolos; autorizar vistorias, pagar taxas, multas, pedágios e impostos; comprar e vender quaisquer veículos, assinar os documentos de transferência, receber o preço e dar quitação, firmar recibos, requerer baixas de circulação, assinar endossos, requerer 2ª via do CRV/CRLV, requerer vistorias, pagar taxas que forem devidas, firmar declaração de residência, troca de endereço para postagem, retirar veículo retido em depósito. Enfim,



6º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Henrique de Cavalcante Lima  
Tabelião

praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e completo desempenho deste mandato. Assim me disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento, que lido à parte, achou conforme sua vontade, aceita, outorga e assina. Eu, Débora Almeida Pereira, Escrevente Autorizada, a digitei, subscrevo. SELO: 000026106827. Emolumentos: R\$ 72,95; FERC: R\$ 2,50; FERJ: R\$ 9,95; Total: R\$ 85,40.

MARILANDIA COSTA

Em testemunho da verdade.

DÉBORA ALMEIDA PEREIRA  
ESCREVENTE AUTORIZADA

6º Tabelionato de Notas de São Luís  
Débora Almeida Peretra  
Escrevente Autorizada



Handwritten signatures and initials.